



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

Av. Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174

CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí

Adm. 2013 - 2016

DECRETO N.º 021/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 18 de Junho de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART.1.º - EXONERAR, REGINALDO DA SILVA SOUSA, portadora do **CPF n.º 594.802.892-53**, em conformidade com Art. 3º da Lei Municipal de N.º 256 de 19 de Dezembro de 2013 (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em **COMISSÃO de ASSESSOR TÉCNICO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Dezoito de Junho de Dois mil e Quinze.


Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal